INDICAÇÃO N° 28/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL, COM INÍCIO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. ADEMAR SCHNEIDER E TÉRMINO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. FLOTÉLIO BULLERJAHN, NUMA EXTENSÃO DE 500 METROS, EM ALTO JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação de estrada rural, com início próximo a residência do Sr. Ademar Schneider e término próximo a residência do Sr. Flotélio Bullerjahn, numa extensão de 500 metros, em Alto Jetibá, neste município.

A pavimentação do referido trecho é uma reivindicação antiga dos moradores da região e, caso seja atendida, certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.

O local a ser pavimentado fica em um morro que em dias de chuva fica escorregadio, sem falar dos buracos e valetas que surgem, colocando em risco a segurança daqueles que por ali trafegam.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as necessidades da população do aludido local e a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste munícipio.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de abril de 2022.

JOELIO ABELDT
Vereador- PTB